

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato Administrativo nº 327/2020

Processo Administrativo nº 4913/2020

Contratante – Município de Salto

Contratada – Promape Construções e Serviços Ltda - ME

Objeto – Serviços de engenharia para reforma do prédio já existente e construção nova, destinadas ao Canil da Guarda Civil Municipal, situado a Av. José Maria Marques, s/n.º, bairro Buru, Salto/SP.

Referente – Convite nº 40/2020

Valor Total – R\$167.315,28(cento e sessenta e sete mil, trezentos e quinze reais e vinte e oito centavos).

Vigência – 06(seis) meses, após a emissão da ordem de serviço.

O Município de Salto, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada a Av. Tranquilo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, na cidade de Salto/SP, inscrita no CNPJ nº 46.634.507/0001-06, neste ato representada pelo **Secretário de Defesa Social**, o Sr. **Redcliff Sierra dos Santos**, brasileiro, divorciado, portador do RG n.º17.367.396 e CPF n.º 070.915.258-25, com fulcro do Decreto Municipal nº 08/2001, ora designada simplesmente como *Contratante* e de outro lado **Promape Construções e Serviços Ltda**, sediada a Rua Das Estrelas nº312 Lote 4 – Quadra o Cond. Haras São Luis, CEP 13329-128, Telefone (11)4028-2648, na cidade de Salto/SP inscrita no CNPJ(MF) nº11.738.859/0001-19 e Inscrição Estadual nº600.145.928.118, neste ato representada pelo Sr. **Jorge Gregório de Faria**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº15.673.898-3 e do CPF nº088.414.198-57, doravante designada simplesmente *Contratada*, têm entre si justo e acordado o presente contrato, conforme as seguintes cláusulas:

DO OBJETO

Cláusula Primeira:

1.1. Constitui o objeto do presente contrato serviços de engenharia para reforma do prédio já existente e construção nova, destinadas ao Canil da Guarda Civil Municipal, situado a Av. José Maria Marques, s/n.º, bairro Buru, Salto/SP, de acordo com o Termo de Referência, projeto, planilha orçamentaria e cronograma físico-financeiro, anexos ao contrato, a cargo da Secretaria de Defesa Social.

Item	Base	Tabela	Código	Descrição dos Serviços	Unid.	Qtde.	Preço Unitário	Preço Unitário c/ BDI	Preço Total
1.1	LIMPEZA SUPERFICIAL								R\$ 1.325,40
1.1.1		CPOS	02.09.040	Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos até 15 cm de diâmetro, com caminhão à disposição, dentro e fora da obra, com transporte no raio de até 1,0 km.	M2	144,32	2,21	R\$ 2,51	R\$ 362,78
1.1.2		CPOS	05.10.010	Carregamento mecanizado de solo de 1ª e 2ª categoria	M3	43,30	3,03	R\$ 3,46	R\$ 149,70
1.1.3		SINAPI	97914	Transporte Com Caminhão Basculante De 6 M3, Em Via Urbana Pavimentada, Dmt Até 30 Km (Unidade: M3xkm). Af_01/2018	M2	649,44	1,10	R\$ 1,25	R\$ 812,92
1.2	MURO E ALAMBRADO EXTERNO								R\$ 19.334,12
1.2.1		SINAPI	93358	Escavação Manual De Vala Com Profundidade Menor Ou Igual A 1,30 M	M3	2,25	71,38	R\$ 81,37	R\$ 183,09
1.2.2		CPOS	12.01.020	Broca Em Concreto Armado Armado Diâmetro De 20 Cm - Completa	M	19,50	44,52	R\$ 50,76	R\$ 989,75

1 year





1.2.3		CPOS	09.01.020	Forma Fm Madeira Comum Para Fundação	M2	21,60	60,37	R\$ 68,82	R\$ 1.486,60
1.2.4		SINAPI	96622	Lastro Com Material Granular, Aplicação Em Pisos Ou Radiers, Espessura De *5 Cm*. Af_08/2017	M3	0,27	88,05	R\$ 100,37	R\$ 27,10
1.2.5		SINAPI	94971	Concreto Fck = 25mpa, Traço 1:2,3:2,7 (Cimento/ Areia Média/ Brita 1) - Preparo Mecânico Com Betoneira 600 L. Af_07/2016	M3	1,08	247,83	R\$ 282,53	R\$ 305,13
1.2.6		CPOS	10.01.040	Armadura Em Barra De Aço Ca-50 (A Ou B) Fyk= 500 Mpa	KG	20,46	5,86	R\$ 6,68	R\$ 136,66
1.2.7		SINAPI	89454	Alvenaria De Blocos De Concreto Estrutural 14x19x39 Cm, (Espessura 14 Cm), Fbk = 4,5 Mpa, Para Paredes Com Área Líquida Maior Ou Igual A 6m², Sem Vãos, Utilizando Palheta. Af_12/2014	M2	72,00	47,26	R\$ 53,88	R\$ 3.879,02
1.2.8		SINAPI	93205	Cinta De Amarração De Alvenaria Moldada In Loco Com Utilização De Blocos Canaleta. Af_03/2016	M	36,00	21,01	R\$ 23,95	R\$ 862,09
1.2.9		SINAPI	89993	Grauteamento Vertical Em Alvenaria Estrutural. Af_01/2015	M3	0,65	580,55	R\$ 661,82	R\$ 428,07
1.2.10		SINAPI	88485	Aplicação De Fundo Selador Acrílico Em Paredes, Uma Demão. Af_06/2014	M2	158,40	2,26	R\$ 2,58	R\$ 407,92
1.2.11		SINAPI	88489	Aplicação Manual De Pintura Com Tinta Látex Acrílica Em Paredes, Duas Demãos. Af_06/2014	M2	158,40	11,95	R\$ 13,63	R\$ 2.158,24
1.2.12		SINAPI	98522	Alambrado Em Mourões De Concreto, Com Tela De Arame Galvanizado (Inclusive Mureta Em Concreto). Af_05/2018	M	70,00	106,15	R\$ 121,01	R\$ 8.470,45
2.1	FUNDAÇÃO RADIER								R\$ 13.327,21
2.1.2		SINAPI	93358	Escavação Manual De Vala Com Profundidade Menor Ou Igual A 1,30 M	M2	29,83	71,38	R\$ 81,37	R\$ 2.426,92
2.1.3		CPOS	12.01.020	Broca Em Concreto Armado Armado Diâmetro De 20 Cm - Completa	M	16,00	44,52	R\$ 50,76	R\$ 812,10
2.1.4		CPOS	09.01.020	Forma Fm Madeira Comum Para Fundação	M2	6,54	60,37	R\$ 68,82	R\$ 450,11
2.1.5		SINAPI	96622	Lastro Com Material Granular, Aplicação Em Pisos Ou Radiers, Espessura De *5 Cm*. Af_08/2017	M3	5,98	88,05	R\$ 100,37	R\$ 599,91
2.1.6		SINAPI	85662	Armação Em Tela De Aço Soldada Nervurada Q-92, Aço Ca-60, 4,2mm, Malha 15x15cm	M2	44,85	8,75	R\$ 9,97	R\$ 447,28
2.1.7		SINAPI	97095	Concretagem De Radier, Piso Ou Laje Sobre Solo, Fck 30 Mpa, Para Espessura De 15 Cm - Lançamento, Adensamento E Acabamento. Af_09/2017	M3	11,93	306,71	R\$ 349,65	R\$ 4.170,46
2.1.8		SINAPI	72183	Piso Em Concreto 20mpa Preparo Mecânico, Espessura 7 Cm, Com Armação Em Tela Soldada, Para Calçadas	M3	2,46	72,94	R\$ 83,15	R\$ 204,29
2.1.9		SINAPI-1	13115	Calha/Canaleta De Concreto Simples, Tipo Meia Cana. D = 20 Cm, Para Agua Pluvial	M	25,00	14,18	R\$ 16,17	R\$ 404,24
2.1.10		SINAPI	83624	Grelha De Ferro Fundido Para Canaleta Larg = 20cm, Fornecimento E Assentamento	M	25,00	124,92	R\$ 142,41	R\$ 3.560,22
2.1.11		SINAPI	89714	Tubo Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 100 Mm, Fornecimento E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	M	5,00	44,15	R\$ 50,34	R\$ 251,68
2.2	PAREDES								R\$ 12.286,33
2.2.1		SINAPI	89454	Alvenaria De Blocos De Concreto Estrutural 14x19x39 Cm, (Espessura 14 Cm), Fbk = 4,5 Mpa, Para Paredes Com Área Líquida Maior Ou Igual A 6m², Sem Vãos, Utilizando Palheta. Af_12/2014	M2	171,70	47,26	R\$ 53,88	R\$ 9.250,38
2.2.2		SINAPI	93205	Cinta De Amarração De Alvenaria Moldada In Loco Com Utilização De Blocos Canaleta. Af_03/2016	M	59,00	21,01	R\$ 23,95	R\$ 1.412,86
2.2.3		CPOS	10.01.040	Armadura Em Barra De Aço Ca-50 (A Ou B) Fyk= 500 Mpa	KG	102,92	8,75	R\$ 9,97	R\$ 1.026,39



2.2.4	SINAPI	89993	Gratificação Vertical Em Alvenaria Estrutural. Af_01/2015	M3	0,90	580,55	R\$ 661,82	R\$ 596,70
2.3	ESQUADRIAS							R\$ 6.171,12
2.3.1	SINAPI	91341	Porta (P2) Em Alumínio De Abrir Tipo Veneziana Com Guarnição, Fixação Com Parafusos - Fornecimento E Instalação.	M2	15,12	358,02	R\$ 408,14	R\$ 6.171,12
2.4	ALAMBRADO							R\$ 11.350,88
2.4.1	SINAPI	98522	Alambrado Em Mourões De Concreto, Com Tela De Arame Galvanizado (Inclusive Mureta Em Concreto). Af_05/2018	M	37,00	106,15	R\$ 121,01	R\$ 4.477,24
2.4.2	CPOS	24.02.100	Portão (P1) Tubular De Aço Galvanizado Até 2,5 M De Altura, Completo - Quadro Metálico Com Fechamento Em Tela Alambrado	m²	14,40	418,72	R\$ 477,34	R\$ 6.873,64
2.5	COBERTURA							R\$ 2.790,64
2.5.1	SINAPI	92543	Trama De Madeira Composta Por Terças Para Telhados De Até 2 Águas Para Telha Ondulada De Fibrocimento, Metálica, Plástica Ou Termoacústica, Incluso Transporte Vertical	M2	44,85	13,17	R\$ 15,01	R\$ 673,22
2.5.2	SINAPI	94210	Telhamento Com Telha Ondulada De Fibrocimento E = 6 Mm, Com Recobrimento Lateral De 1/4 De Onda Para Telhado Com Inclinação Maior Que 10º, Com Até 2 Águas, Incluso Içamento. Af_06/2016	M2	60,45	30,73	R\$ 35,03	R\$ 2.117,42
2.6	PINTURA							R\$ 6.820,56
2.6.1	SINAPI	88485	Aplicação De Fundo Selador Acrílico Em Paredes, Uma Demão. Af_06/2014	M2	343,40	2,26	R\$ 2,58	R\$ 884,34
2.6.2	SINAPI	88489	Aplicação Manual De Pintura Com Tinta Látex Acrílica Em Paredes, Duas Demãos. Af_06/2014	M2	343,40	11,95	R\$ 13,63	R\$ 4.676,92
2.6.3	SINAPI	74245/1	Pintura Acrílica Em Piso Cimentado Duas Demãos - Área De Canil Sem Calçadas	M2	72,00	15,32	R\$ 17,46	R\$ 1.257,30
2.7	REDE DE ELÉTRICA							R\$ 938,00
2.7.1	SINAPI	91854	Eletróduto Flexível Corrugado, Pvc, Dn 25 Mm (3/4"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Parede - Fornecimento E Instalação	M	50,00	7,04	R\$ 8,02	R\$ 401,17
2.7.2	SINAPI	91924	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 1,5 Mm², Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	M	150,00	1,76	R\$ 2,00	R\$ 300,11
2.7.3	SINAPI	91940	Caixa Retangular 4" X 2" Média (1,30 M Do Piso), Pvc, Instalada Em Parede - Fornecimento E Instalação	UN	1,00	12,26	R\$ 13,97	R\$ 13,97
2.7.4	SINAPI	91953	Interruptor Simples (1 Módulo), 10a/250v, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação	UN	1,00	20,52	R\$ 23,39	R\$ 23,39
2.7.5	SINAPI	97607	Luminária Arandela Tipo Tartaruga Com 1 Lâmpada Led	UN	3,00	58,29	R\$ 66,45	R\$ 199,36
3.1	FUNDAÇÃO RADIER							R\$ 6.893,65
3.1.1	SINAPI	94305	Aterro Mecanizado De Vala Com Escavadeira Hidráulica, Largura De 1,5 A 2,5 M, Profundidade De 1,0 A 3,0 M, Com Solo Argilo-Arenoso	M3	17,10	20,53	R\$ 23,40	R\$ 400,19
3.1.2	CPOS	12.01.020	Broca Em Concreto Armado Armado Diâmetro De 20 Cm - Completa	M	24,00	44,52	R\$ 50,76	R\$ 1.218,15
3.1.5	CPOS	09.01.020	Forma Em Madeira Comum Para Fundação	M2	14,94	60,37	R\$ 68,82	R\$ 1.028,23
3.1.4	SINAPI	96622	Lastro Com Material Granular, Aplicação Em Pisos Ou Radiers, Espessura De *5 Cm*. Af_08/2017	M3	2,14	88,05	R\$ 100,37	R\$ 215,15

3.1.5	SINAPI	85662	Armacao Em Tela De Aço Soldada Nervurada Q-92, Aço Ca-60, 4,2mm, Malha 15x15cm Para Radier	M2	42,87	8,75	R\$ 9,97	R\$ 427,53	
3.1.6	SINAPI	97095	Concretagem De Radier, Piso Ou Laje Sobre Solo, Fck 30 Mpa, Para Espessura De 20 Cm - Lançamento, Adensamento E Acabamento. Af_09/2017	M3	8,57	306,71	R\$ 349,65	R\$ 2.997,90	
3.1.7	SINAPI	85233	Escada Em Concreto Armado, Fck = 15 Mpa, Moldada In Loco	M3	0,23	2.172,90	R\$ 2.477,10	R\$ 564,78	
3.1.8	SINAPI	74106/1	Impermeabilizacao De Estruturas Enterradas, Com Tinta Asfáltica, Duas Demãos (Nos Chuveiros)	M2	3,91	9,36	R\$ 10,67	R\$ 41,72	
3.2.	PISO							R\$ 2.150,81	
3.2.1	CPOS	17.01.020	Argamassa De Regularização E/Ou Proteção	M3	0,76	481,11	R\$ 548,47	R\$ 418,04	
3.2.2	SINAPI	87251	Revestimento Cerâmico Para Piso Com Placas Tipo Esmaltada Extra De Dimensões 45x45 Cm Aplicada Em Ambientes De Área Maior Que 10 M2. (Com Rodapé De 10cm)	M2	43,22	31,40	R\$ 35,80	R\$ 1.547,15	
3.2.3	SINAPI	98695	Solteira/ Peitoril Em Manure, Polido, Branco Comum, L= *15* Cm, E= *2* Cm, Corte Reto (Na Sala De Materiais, Veterinária E Banheiro 01)	M	2,40	67,84	R\$ 77,34	R\$ 185,62	
3.3.	PAREDES							R\$ 8.214,01	
3.3.1	SINAPI-I	3408	Poliestireno Expandido/Eps (Isopor), Tipo 2f, Placa, Isolamento Termoacústico, E = 20 Mm, 1000 X 500 Mm	M2	0,84	6,03	R\$ 6,87	R\$ 5,77	
3.3.2	CPOS	32.07.090	Junta De Dilatação Ou Vedação Com Mastique De Silicone 1,2 X 0,6 Cm, Inclusive Guia De Apoio Em Polietileno	M	11,20	47,26	R\$ 53,88	R\$ 603,40	
3.3.3	SINAPI	89454	Alvenaria De Blocos De Concreto Estrutural 14x19x39 Cm, (Espessura 14 Cm), Fbk = 4,5 Mpa, Para Paredes Com Área Líquida Maior Ou Igual A 6m², Sem Vãos, Utilizando Palheta. Af_12/2014	M2	83,20	47,26	R\$ 53,88	R\$ 4.482,42	
3.3.4	SINAPI	93205	Cinta De Amarração De Alvenaria Moldada In Loco Com Utilização De Blocos Canaleta. Af_03/2016	M	64,00	21,01	R\$ 23,95	R\$ 1.532,60	
3.3.5	CPOS	10.01.040	Armadura Em Barra De Aço Ca-50 (A Ou B) Fyk= 500 Mpa	KG	29,76	5,86	R\$ 6,68	R\$ 198,77	
3.3.6	SINAPI	89993	Grauteamento Vertical Em Alvenaria Estrutural. Af_01/2015	M3	0,47	580,55	R\$ 661,82	R\$ 311,32	
3.3.7	SINAPI	87879	Chapisco Aplicado Em Alvenarias E Estruturas De Concreto Internas, Com Colher De Pedreiro. Argamassa Traço 1:3 Com Preparo Em Betoneira 400L. (No Banheiro)	M2	31,08	2,84	R\$ 3,23	R\$ 100,45	
3.3.8	SINAPI	87527	Emboço, Para Recebimento De Cerâmica, Em Argamassa Traço 1:2:8, Preparo Mecânico Com Betoneira 400l, Aplicado Manualmente Em Faces Internas De Paredes, Para Ambiente Com Área Menor Que 5m2, Espessura De 20mm, Com Execução De Taliscas. (Banheiro)	M2	31,08	27,64	R\$ 31,51	R\$ 979,28	
3.4.	REDE DE ELÉTRICA							R\$2.532,04	
3.4.1	SINAPI-I	39805	Quadro De Distribuição, Em Pvc, De Embutir, Com Barramento Terra / Neutro, Para 12 Disjuntores Nema Ou 16 Disjuntores Din	UN	1,00	46,85	R\$ 53,41	R\$ 53,41	
3.4.2	SINAPI	93665	Disjuntor Bipolar Tipo Din, Corrente Nominal De 40a - Fornecimento E Instalação. Af_04/2016	UN	4,00	44,17	R\$ 50,36	R\$ 201,42	
3.4.3	SINAPI	93662	Disjuntor Bipolar Tipo Din, Corrente Nominal De 20a - Fornecimento E Instalação. Af_04/2016	UN	1,00	38,56	R\$ 43,95	R\$ 43,95	
3.4.4	SINAPI	93660	Disjuntor Bipolar Tipo Din, Corrente Nominal De 10a - Fornecimento E Instalação. Af_04/2016	UN	2,00	35,59	R\$ 40,57	R\$ 81,14	

3.4.5	SINAPI	91854	Electroduto Flexível Corrugado, Pvc, Dn 25 Mm (3/4"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Parede - Fornecimento E Instalação	M	44,70	7,04	R\$ 8,02	R\$ 358,64	
3.4.6	SINAPI	91924	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 1,5 Mm ² , Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	M	84,00	1,76	R\$ 2,00	R\$ 168,06	
3.4.7	SINAPI	91926	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 2,5 Mm ² , Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	M	111,30	2,46	R\$ 2,80	R\$ 311,75	
3.4.8	SINAPI	91930	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 6 Mm ² , Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	M	51,00	5,19	R\$ 5,92	R\$ 301,92	
3.4.9	SINAPI	91940	Caixa Retangular 4" X 2" Média (1,30 M Do Piso), Pvc, Instalada Em Parede - Fornecimento E Instalação	UN	10,00	12,26	R\$ 13,97	R\$ 139,74	
3.4.10	SINAPI	91996	Tomada Média De Embutir (1 Módulo), 2p+T 10 A, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação	UM	7,00	24,66	R\$ 28,11	R\$ 196,79	
3.4.11	SINAPI	91953	Interruptor Simples (1 Módulo), 10a/250v, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação	UN	3,00	20,52	R\$ 23,39	R\$ 70,18	
3.4.12	SINAPI	100860	Chuveiro Elétrico Comum Corpo Plástico Tipo Ducha, Fornecimento E Instalação	UN	3,00	69,47	R\$ 79,20	R\$ 237,59	
3.4.13	SINAPI	97585	Luminária Tipo Calha, De Sobrepor, Com 2 Lâmpadas Tubulares De 18 W Fornecimento E Instalação. Af_11/2017	UN	6,00	53,72	R\$ 61,24	R\$ 367,45	
3.5	REDE DE ESGOTO								R\$ 2.191,62
3.5.1	SINAPI	89712	Tubo Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 50 Mm, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	M	20,00	22,72	R\$ 25,90	R\$ 517,92	
3.5.2	SINAPI	89714	Tubo Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 100 Mm, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	M	30,00	44,15	R\$ 50,34	R\$ 1.510,07	
3.5.3	SINAPI	89707	Caixa Sifonada, Pvc, Dn 100 X 100 X 50 Mm, Junta Elástica, Fornecida E Instalada Em Ramal De Descarga Ou Em Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	UN	6,00	23,92	R\$ 27,27	R\$ 163,63	
3.6	REDE DE ÁGUA FRIA								R\$ 808,17
3.6.1	SINAPI	89402	Tubo, Pvc, Soldável, Dn 25mm, Instalado Em Ramal De Distribuição De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	M	60,00	7,29	R\$ 8,31	R\$ 498,64	
3.6.2	SINAPI	89985	Registro De Pressão Bruto, Latão, Roscável, 3/4", Com Acabamento E Canopla Cromados. Fornecido E Instalado Em Ramal De Água. Af_12/2014	UN	3,00	53,28	R\$ 60,74	R\$ 182,22	
3.6.3	SINAPI	89987	Registro De Gaveta Bruto, Latão, Roscável, 3/4", Com Acabamento E Canopla Cromados. Fornecido E Instalado Em Ramal De Água. Af_12/2014	UN	2,00	55,84	R\$ 63,65	R\$ 127,31	
3.7	PINTURA E REVESTIMENTO								R\$ 3.486,58
3.7.1	SINAPI	93393	Revestimento Cerâmico Para Paredes Internas Com Placas Tipo Esmaltada Padrão Popular De Dimensões 20x20 Cm, Argamassa Tipo Ac 1, Aplicadas Em Ambientes De Área Maior Que 5 M ² Na Altura Inteira Das Paredes. (Banheiro)	M2	31,08	33,15	R\$ 37,79	R\$ 1.174,44	
3.7.2	SINAPI	88485	Aplicação De Fundo Selador Acrílico Em Paredes, Uma Demão. Af_06/2014	M2	142,72	2,26	R\$ 2,58	R\$ 367,54	
3.7.3	SINAPI	88489	Aplicação Manual De Pintura Com Tinta Látex Acrílica Em Paredes, Duas Demãos. Af_06/2014	M2	142,72	11,95	R\$ 13,63	R\$ 1.944,60	
3.8	ESQUADRIAS								R\$ 5.987,20

27



3.8.1	SINAPI	94559	Janela (3) De Aço Tipo Basculante Para Vidros, Com Batente, Ferragens E Pintura Anticorrosiva. Exclusive Vidros, Acabamento, Alizar E Contramarco. Fornecimento E Instalação.	M2	1,44	555,52	R\$ 633,29	R\$ 911,94	
3.8.2	SINAPI	85004	Vidro Fantasia Martelado 4mm (J3)	M2	1,44	115,98	R\$ 132,22	R\$ 190,40	
3.8.3	SINAPI	94570	Janela (J1 E J2) De Alumínio De Correr Com 2 Folhas Para Vidros, Com Vidros, Batente, Acabamento Com Acetato Ou Brilhante E Ferragens. Exclusive Alizar E Contramarco. Fornecimento E Instalação. Com Vidros	M2	2,90	203,12	R\$ 231,56	R\$ 671,52	
3.8.4	SINAPI	90843	Kit De Porta (P4) De Madeira Para Pintura, Semi-Oca (Leve Ou Média), Padrão Médio, 80x210cm, Espessura De 3,5cm, Itens Inclusos: Dobradiças, Montagem E Instalação Do Batente, Fechadura Com Execução Do Furo - Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	UN	1,00	699,23	R\$ 797,12	R\$ 797,12	
3.8.5	SINAPI	74065/1	Pintura Esmalte Fosco Para Madeira, Duas Demaos, Sobre Fundo Nivelador Branco	M2	3,36	25,17	R\$ 28,70	R\$ 96,42	
3.8.6	SINAPI	91341	Porta (P2) Em Alumínio De Abrir Tipo Veneziana Com Guarnição, Fixação Com Parafusos - Fornecimento E Instalação. Af_08/2015	M2	3,36	358,02	R\$ 408,14	R\$ 1.371,36	
3.8.7	CPOS	23.04.080	Porta (P5) Em Laminado Fenólico Melamínico Com Batente Em Alumínio - 60 X 160 Cm	M2	4,80	356,08	R\$ 405,93	R\$ 1.948,45	
3.9	COBERTURA							R\$ 4.483,95	
3.9.1	SINAPI	96111	Fotro Em Réguas De Pvc, Frisado, Para Ambientes Residenciais, Inclusive Estrutura De Fixação. Af_05/2017_P	M2	38,85	36,08	R\$ 41,13	R\$ 1.597,99	
3.9.2	SINAPI	92543	Trama De Madeira Composta Por Terças Para Telhados De Até 2 Águas Para Telha Ondulada De Fibrocimento, Metálica, Plástica Ou Termoacústica, Incluso Transporte Vertical	M2	42,87	13,17	R\$ 15,01	R\$ 643,49	
3.9.3	SINAPI	94210	Telhamento Com Telha Ondulada De Fibrocimento E = 6 Mm, Com Recobrimto Lateral De 1/4 De Onda Para Telhado Com Inclinação Maior Que 10°, Com Até 2 Águas, Incluso Içamento. Af_06/2016	M2	52,00	31,63	R\$ 36,05	R\$ 1.874,79	
3.9.4	CPOS	16.33.022	CALHA, RUFO E AFINS EM CHAPA GALVANIZADA N.º 24 - CORTE 0,33m (RUFO LATERAL NO PREDIO EXISTENTE)	M	5,25	61,43	R\$ 70,03	R\$ 367,68	
3.10	LOUÇAS E METAIS							R\$ 2.940,78	
3.10.1	SINAPI	86888	Vaso Sanitário Sifonado Com Caixa Acoplada Louça Branca - Fornecimento E Instalação. Af_12/2013	UN	2,00	323,37	R\$ 368,64	R\$ 737,28	
3.10.2	SINAPI	86884	Engate Flexível Em Plástico Branco, 1/2" X 30cm - Fornecimento E Instalação. Af_12/2013	UN	6,00	7,99	R\$ 9,11	R\$ 54,67	
3.10.3	SINAPI	86901	Cuba De Embutir Oval Em Louça Branca, 35 X 50cm Ou Equivalente - Fornecimento E Instalação.	UN	2,00	102,97	R\$ 117,38	R\$ 234,77	
3.10.4	SINAPI	100858	Mictório Sifonado Louça Branca Padrão Médio Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	UN	2,00	450,495	R\$ 513,56	R\$ 1.027,13	
3.10.5	SINAPI	86906	Cuba De Embutir De Aço Inoxidável Média - Fornecimento E Instalação. Af_12/2013	UN	1,00	131,22	R\$ 149,59	R\$ 149,59	
3.10.6	SINAPI	86883	Sifão Do Tipo Flexível Em Pvc 1 X 1 1/2 - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	UN	3,00	10,53	R\$ 12,00	R\$ 36,01	
3.10.7	SINAPI	86878	Válvula Em Metal Cromado Tipo Americana 3.1/2" X 1.1/2" Para Pia - Fornecimento E Instalação. Af_12/2013	UN	3,00	37,54	R\$ 42,79	R\$ 128,38	
3.10.8	SINAPI	86906	Torneira Cromada De Mesa, 1/2" Ou 3/4", Para Lavatório, Padrão Popular - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	UN	3,00	41,18	R\$ 46,94	R\$ 140,82	

ATA





3.10.9	CPOS	44.02.062	Tampo/Bancada Em Granito, Com Frontão, Espessura De 2cm, Acabamento Polido (1,40x0,50 Banheiro) E (0,70x0,50 Veterinario)	M2	1,05	361,01	R\$ 411,55	R\$ 432,13
3.11	DIVISÓRIAS							R\$ 1.819,69
3.11.1	CPOS	14.30.020	Divisórias Em Placa De Granilite Com Espessura De 3cm	m²	9,96	160,26	R\$ 182,70	R\$ 1.819,69
4.1	REMOÇÃO E DEMOLIÇÃO							R\$ 289,28
4.1.1	CPOS	04.09.020	Retirada De Esquadria Metálica Em Geral	M2	9,60	22,02	R\$ 25,11	R\$ 241,02
4.1.2	CPOS	24.20.020	Recolocação De Esquadrias Metálicas, Com Serviço De Serralheria	M2	0,72	31,46	R\$ 35,87	R\$ 25,83
4.1.3	SINAPI	97622	Demolição De Alvenaria De Bloco Furado, De Forma Manual, Sem Reaproveitamento. Af_12/2017	M3	0,42	46,85	R\$ 53,41	R\$ 22,43
4.2	PAREDES							R\$ 1.095,40
4.2.1	SINAPI	89454	Alvenaria De Blocos De Concreto Estrutural 14x19x39 Cm, (Espessura 14 Cm), Fbk = 4,5 Mpa, Para Paredes Com Área Líquida Maior Ou Igual A 6m², Sem Vãos, Utilizando Palheta. Af_12/2014	M2	8,88	47,26	R\$ 53,88	R\$ 478,41
4.2.2	SINAPI	87879	Chapisco Aplicado Em Alvenarias E Estruturas De Concreto Internas, Com Colher De Pedreiro. Argamassa Traço 1:3 Com Preparo Em Betoneira 400l. Af_06/2014	M2	17,76	2,84	R\$ 3,23	R\$ 57,40
4.2.3	SINAPI	87527	Emboço, Para Recebimento De Cerâmica, Em Argamassa Traço 1:2:8, Preparo Mecânico Com Betoneira 400l, Aplicado Manualmente Em Faces Internas De Paredes, Para Ambiente Com Área Menor Que 5m2, Espessura De 20mm, Com Execução De Taliscas. Af_06/2014	M2	17,76	27,64	R\$ 31,51	R\$ 559,59
4.3	ILUMINAÇÃO							R\$ 183,73
4.3.1	SINAPI	97585	Luminária Tipo Calha, De Sobrepor, Com 2 Lâmpadas Tubulares De 18 W Forneimento E Instalação. Af_11/2017	UN	3,00	53,72	R\$ 61,24	R\$ 183,73
5.1	REMOÇÃO E DEMOLIÇÃO							R\$ 484,99
5.1.1	CPOS	04.09.020	Retirada De Esquadria Metálica Em Geral	M2	1,20	22,02	R\$ 25,11	R\$ 30,13
5.1.2	CPOS	24.20.020	Recolocação De Esquadrias Metálicas, Com Serviço De Serralheria	M2	0,72	31,46	R\$ 35,87	R\$ 25,83
5.1.3	CPOS	04.09.020	Remoção De Interruptores, Tomadas, Botão De Campanha Ou Cigarra	UN	2,00	13,95	R\$ 15,90	R\$ 31,81
5.1.4	SINAPI	97633	Demolição De Revestimento Cerâmico, De Forma Manual, Sem Reaproveitamento	M2	11,60	18,53	R\$ 21,13	R\$ 245,05
5.1.5	CPOS	03.01.020	Demolição Manual De Concreto Simples	M3	0,86	156,12	R\$ 177,98	R\$ 152,17
5.2	PAREDES							R\$ 59,21
5.2.1	SINAPI	89454	Alvenaria De Blocos De Concreto Estrutural 14x19x39 Cm, (Espessura 14 Cm), Fbk = 4,5 Mpa, Para Paredes Com Área Líquida Maior Ou Igual A 6m², Sem Vãos, Utilizando Palheta. Af_12/2014	M2	0,48	47,26	R\$ 53,88	R\$ 25,86
5.2.2	SINAPI	87879	Chapisco Aplicado Em Alvenarias E Estruturas De Concreto Internas, Com Colher De Pedreiro. Argamassa Traço 1:3 Com Preparo Em Betoneira 400l. Af_06/2014	M2	0,96	2,84	R\$ 3,23	R\$ 3,10
5.2.3	SINAPI	87527	Emboço, Para Recebimento De Cerâmica, Em Argamassa Traço 1:2:8, Preparo Mecânico Com Betoneira 400l, Aplicado Manualmente Em Faces Internas De Paredes, Para Ambiente Com Área Menor Que 5m2, Espessura De 20mm, Com Execução De Taliscas. Af_06/2014	M2	0,96	27,64	R\$ 31,51	R\$ 30,25
5.3	REDE DE ESGOTO							R\$ 1.708,75

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]



5.3.1	SINAPI	89712	Tubo Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 50 Mm, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	M	8,00	22,72	R\$ 25,90	R\$ 207,17	
5.3.2	SINAPI	89714	Tubo Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 100 Mm, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	M	20,00	44,15	R\$ 50,34	R\$ 1.006,71	
5.3.3	CPOS	49.04.010	Ralo Seco Em Pvc Rígido De 100 X 40 Mm, Com Grelha	UM	3,00	53,92	R\$ 61,47	R\$ 184,40	
5.3.4	SINAPI	90467	Chumbamento Linear Em Alvenaria Para Ramais/Distribuição Com Diâmetros Maiores Que 40 Mm E Menores Ou Iguais A 75 Mm. Af_05/2015	M	2,00	17,19	R\$ 19,60	R\$ 39,19	
5.3.5	SINAPI	90469	Chumbamento Linear Em Contrapiso Para Ramais/Distribuição Com Diâmetros Maiores Que 40 Mm E Menores Ou Iguais A 75 Mm. Af_05/2015	M	6,00	7,20	R\$ 8,21	R\$ 49,25	
5.3.6	SINAPI	90470	Chumbamento Linear Em Contrapiso Para Ramais/Distribuição Com Diâmetros Maiores Que 75 Mm. Af_05/2015	M	20,00	9,74	R\$ 11,10	R\$ 222,03	
5.4	REDE DE ÁGUA FRIA							R\$ 435,12	
5.4.1	SINAPI	89402	Tubo, Pvc, Soldável, Dn 25mm, Instalado Em Ramal De Distribuição De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	M	15,00	7,29	R\$ 8,31	R\$ 124,66	
5.4.2	SINAPI	89985	Registro De Pressão Bruto, Latão, Roscável, 3/4", Com Acabamento E Canopla Cromados. Fornecido E Instalado Em Ramal De Água. Af_12/2014	UN	1,00	53,28	R\$ 60,74	R\$ 60,74	
5.4.3	SINAPI	89987	Registro De Gaveta Bruto, Latão, Roscável, 3/4", Com Acabamento E Canopla Cromados. Fornecido E Instalado Em Ramal De Água. Af_12/2014	UN	1,00	55,84	R\$ 63,65	R\$ 63,65	
5.4.4	SINAPI	90466	Chumbamento Linear Em Alvenaria Para Ramais/Distribuição Com Diâmetros Menores Ou Iguais A 40 Mm. Af_05/2015	M	15,00	10,88	R\$ 12,40	R\$ 186,07	
5.5	PISO							R\$ 1.718,11	
5.5.1	CPOS	17.01.020	Argamassa De Regularização P/Ou Proteção	M3	2,32	481,11	R\$ 548,47	R\$ 1.272,45	
5.5.2	SINAPI	87251	Revestimento Cerâmico Para Piso Com Placas Tipo Esmaltada Extra De Dimensões 45x45 Cm Aplicada Em Ambientes De Área Maior Que 10 M2. Af_06/2014	M2	11,60	31,40	R\$ 35,80	R\$ 415,25	
5.5.3	SINAPI	74106/1	Impermeabilização De Estruturas Enterradas, Com Tinta Asfáltica, Duas Demãos	M2	2,85	9,36	R\$ 10,67	R\$ 30,41	
5.6	REDE DE ELÉTRICA							R\$ 394,73	
5.6.1	SINAPI	91854	Eletroduto Flexível Corrugado, Pvc, Dn 25 Mm (3/4"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Parede - Fornecimento E Instalação	M	10,00	7,04	R\$ 8,02	R\$ 80,23	
5.6.2	SINAPI	91930	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 6 Mm², Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	M	30,00	5,19	R\$ 5,92	R\$ 177,60	
5.6.3	SINAPI	91939	Caixa Retangular 4" X 2" Alta (2,00 M Do Piso), Pvc, Instalada Em Parede - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	UN	2,00	23,53	R\$ 26,82	R\$ 53,64	
5.6.4	SINAPI-I	38091	Espelho / Placa Cega 4" X 2", Para Instalação De Tomadas E Interruptores	UN	2,00	1,78	R\$ 2,03	R\$ 4,06	
5.6.5	SINAPI	100860	Chuveiro Elétrico Comum Corpo Plástico Tipo Ducha, Fornecimento E Instalação	UN	1,00	69,47	R\$ 79,20	R\$ 79,20	
5.7	LUMINAÇÃO							R\$ 122,48	
5.7.1	SINAPI	97585	Luminária Tipo Calha, De Sobrepor, Com 2 Lâmpadas Tubulares De 18 W Fornecimento E Instalação. Af_11/2017	UN	2,00	53,72	R\$ 61,24	R\$ 122,48	
5.8	REVESTIMENTO							R\$ 920,51	

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]



5.8.1	SINAPI	93393	Revestimento Cerâmico Para Paredes Internas Com Placas Tipo Esmaltada Padrão Popular De Dimensões 20x20 Cm, Argamassa Tipo Ac I, Aplicadas Em Ambientes De Área Maior Que 5 M2 Na Altura Inteira Das Paredes. Af_06/2014	M2	24,36	33,15	R\$ 37,79	R\$ 920,51
5.9	LOUCAS E METAIS							R\$ 740,90
5.9.1	SINAPI	86888	Vaso Sanitário Sifonado Com Caixa Acoplada Louça Branca - Fornecimento E Instalação. Af_12/2013	UN	1,00	323,37	R\$ 368,64	R\$ 368,64
5.9.2	SINAPI	86884	Engate Flexível Em Plástico Branco, 1/2" X 30cm - Fornecimento E Instalação. Af_12/2013	UN	1,00	7,99	R\$ 9,11	R\$ 9,11
5.9.3	SINAPI	86901	Cuba De Embutir Oval Em Louça Branca, 35 X 50cm Ou Equivalente - Fornecimento E Instalação.	UN	1,00	102,97	R\$ 117,38	R\$ 117,38
5.9.4	SINAPI	86883	Sifão Do Tipo Flexível Em Pvc 1 X 1.1/2 - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	UN	1,00	10,53	R\$ 12,00	R\$ 12,00
5.9.5	SINAPI	86878	Válvula Em Metal Cromado Tipo Americana 3.1/2" X 1.1/2" Para Pia - Fornecimento E Instalação. Af_12/2013	UN	1,00	37,54	R\$ 42,79	R\$ 42,79
5.9.6	SINAPI	86906	Torneira Cromada De Mesa, 1/2" Ou 3/4", Para Lavatório, Padrão Popular - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	UN	1,00	41,18	R\$ 46,94	R\$ 46,94
5.9.7	CPOS	44.02.062	Tampo/Bancada Em Granito, Com Frontão, Espessura De 2cm, Acabamento Polido (0,70x0,50)	M2	0,35	361,01	R\$ 411,55	R\$ 144,04
5.10	DIVISÓRIAS							R\$ 1.068,79
5.10.1	CPOS	14.30.020	Divisórias Em Placa De Granilite Com Espessura De 3cm	m²	5,85	160,26	R\$ 182,70	R\$ 1.068,79
5.11	ESQUADRIAS							R\$ 779,38
5.11.1	CPOS	23.04.080	Porta Em Laminado Fenólico Melamínico Com Batente Em Alumínio - 60 X 160 Cm	M2	1,92	356,08	R\$ 405,93	R\$ 779,38
6.1	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO							R\$ 336,59
6.1.1	SINAPI	97622	Demolição De Alvenaria De Bloco Furado, De Forma Manual, Sem Reaproveitamento. Af_12/2017	M3	5,32	46,85	R\$ 53,41	R\$ 284,16
6.1.2	SINAPI	97665	Remoção De Luminárias, De Forma Manual, Sem Reaproveitamento. Af_12/2017	UN	9,00	1,06	R\$ 1,21	R\$ 10,90
6.1.3	CPOS	04.11.120	Retirada de torneira ou chuveiro	un	1,00	5,38	R\$ 6,14	R\$ 6,14
6.1.4	CPOS	04.11.020	Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios	un	1,00	31,04	R\$ 35,39	R\$ 35,39
6.2	PAREDES							R\$ 3.096,13
6.2.1	SINAPI	89454	Alvenaria De Blocos De Concreto Estrutural 14x19x39 Cm, (Espessura 14 Cm), Fbk = 4,5 Mpa, Para Paredes Com Área Líquida Maior Ou Igual A 6m², Sem Vãos, Utilizando Palheta. Af_12/2014	M2	7,62	47,26	R\$ 53,88	R\$ 410,53
6.2.2	SINAPI	87879	Chapisco Aplicado Em Alvenarias E Estruturas De Concreto Internas, Com Colher De Pedreiro. Argamassa Traço 1:3 Com Preparo Em Betoneira 400l. Af_06/2014	M2	15,24	2,84	R\$ 3,23	R\$ 49,25
6.2.3	SINAPI	87527	Emboço, Para Recebimento De Cerâmica, Em Argamassa Traço 1:2:8, Preparo Mecânico Com Betoneira 400l, Aplicado Manualmente Em Faces Internas De Paredes, Para Ambiente Com Área Menor Que 5m2, Espessura De 20mm, Com Execução De Taliscas. Af_06/2014	M2	15,24	27,64	R\$ 31,51	R\$ 480,19
6.2.4	SINAPI	96358	Parde Com Placas De Gesso Acartonado (Drywall), Para Uso Interno, Com Duas Faces Simples E Estrutura Metálica Com Guias Simples, Sem Vãos. Af_06/2017_P	M2	12,60	72,39	R\$ 82,52	R\$ 1.039,77

[Handwritten signatures and initials]



6.2.5		CPOS	14.30.842	Divisória Em Vidro Temperado Simples, Com Coluna Estrutural Em Alumínio Extrudado	M2	2,25	435,24	R\$ 496,17	R\$ 1.116,39
6.3	TAMPÕES E BANCADAS								R\$ 411,55
6.3.1		CPOS	44.02.062	Tampo/Bancada Em Granito, Com Frontão, Espessura De 2cm, Acabamento Polido (2,50x0,40)	M2	1,00	361,01	R\$ 411,55	R\$ 411,55
6.4	LOUÇAS E METAIS								R\$ 591,94
6.4.1		SINAPI	100868	Barra De Apoio Retz, Em Aço Inox Polido, Comprimento 80 Cm, Fixada Na Parede - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	UN	2,00	232,785	R\$ 265,37	R\$ 530,75
6.4.2		SINAPI	100849	Assento Sanitário Convencional - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	UN	2,00	26,838	R\$ 30,60	R\$ 61,19
6.5	REDE DE ELÉTRICA								R\$ 633,22
6.5.1		SINAPI	91854	Eletroduto Flexível Corrugado, Pvc, Dn 25 Mm (3/4"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Parede - Fornecimento E Instalação	M	10,00	7,04	R\$ 8,02	R\$ 80,23
6.5.2		SINAPI	91926	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 2,5 Mm², Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	M	30,00	2,46	R\$ 2,80	R\$ 84,03
6.5.3		SINAPI	91941	Caixa Retangular 4" X 2" Baixa (0,30 M Do Piso), Pvc, Instalada Em Parede - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	UN	3,00	8,04	R\$ 9,16	R\$ 27,49
6.5.6		SINAPI	92000	Tomada Baixa De Embutir (1 Módulo), 2p+T 10 A, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	UN	3,00	21,64	R\$ 24,67	R\$ 74,00
6.5.7		SINAPI	97585	Luminária Tipo Calha, De Sobrepor, Com 2 Lâmpadas Tubulares De 18 W Fornecimento E Instalação. Af_11/2017	UN	6,00	53,72	R\$ 61,25	R\$ 367,47
6.6	COBERTURA								R\$ 111,06
6.6.1		SINAPI	96111	Forno Em Réguas De Pvc, Frisado, Para Ambientes Residenciais, Inclusive Estrutura De Fixação. No Banheiro Para Deficientes	M2	2,70	36,08	R\$ 41,13	R\$ 111,06
6.7	ESQUÁDRIAS								R\$ 1.722,46
6.7.1		SINAPI	100700	Porta (P3) De Madeira Compensada Lisa Para Pintura, 120x210x3,5cm, 2 Folhas, Inclusive Aduela 2a, Alizar 2a E Dobradiças. Af_12/2019	UN	1,00	625,06	R\$ 712,57	R\$ 712,57
6.7.2		SINAPI	90843	Kit De Porta De Madeira Para Pintura, Semi-Oca (Leve Ou Média), Padrão Médio, 70x210cm, Espessura De 3,5cm, Itens Inclusive: Dobradiças, Montagem E Instalação Do Batente, Fechadura Com Execução Do Furo - Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	UN	1,00	684,99	R\$ 780,89	R\$ 780,89
6.7.3		SINAPI	74065/1	Pintura Esmalte Fosco Para Madeira, Duas Demãos, Sobre Fundo Nivelador Branco	M2	7,98	25,17	R\$ 28,70	R\$ 229,00
7.1.1		SINAPI	100576	Regularização E Compactação De Subleito De Solo Predominantemente Argiloso. Af_11/2019	M2	45,00	1,47	R\$ 1,67	R\$ 75,26
7.1.2		SINAPI	96622	Lastro Com Material Granular, Aplicação Em Pisos Ou Radiers, Espessura De *5 Cm*. Af_08/2017	M3	2,25	88,05	R\$ 100,37	R\$ 225,84
7.1.3		SINAPI	94993	Execução De Passeio (Calçada) Ou Piso De Concreto Com Concreto Moldado In Loco, Usinado, Acabamento Convencional, Espessura 6 Cm, Armado. Af_07/2016	M2	45,00	42,83	R\$ 48,83	R\$ 2.197,23
8.1		CPOS	03.10.140	Remoção De Pintura Em Massa Com Lixamento	m²	956,86	3,83	R\$ 4,36	R\$ 4.172,39
8.2		SINAPI	88489	Aplicação Manual De Pintura Com Tinta Látex Acrílica Em Paredes, Duas Demãos. Af_06/2014	M2	866,86	11,95	R\$ 13,63	R\$ 11.811,21

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

9.1 DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO R\$ 678,64									
9.1.1	CPOS	03.01.020	Demolição Manual De Concreto Simples	M3	2,95	156,12	R\$ 177,98	R\$ 525,88	
9.1.2	SINAPI	97622	Demolição De Alvenaria De Bloco Furado, De Forma Manual, Sem Reaproveitamento. Af_12/2017	M3	2,86	46,85	R\$ 53,41	R\$ 152,76	
9.2 CALÇADA R\$ 3.771,34									
9.2.1	SINAPI	100576	Regularização E Compactação De Subleito De Solo Predominantemente Argiloso. Af_11/2019	M2	60,30	1,47	R\$ 1,67	R\$ 100,84	
9.2.3	SINAPI	96622	Lastro Com Material Granular, Aplicação Em Pisos Ou Radiers, Espessura De *5 Cm*. Af_08/2017	M3	3,02	88,05	R\$ 100,37	R\$ 302,63	
9.2.4	SINAPI	94993	Execução De Passco (Calçada) Ou Piso De Concreto Com Concreto Moldado In Loco, Usinado, Acabamento Convencional, Espessura 6 Cm, Armado. Af_07/2016	M2	60,30	42,83	R\$ 48,83	R\$ 2.944,29	
9.2.5	SINAPI	85233	Escada Em Concreto Armado, Fck = 15 Mpa, Moldada In Loco	M3	0,17	2.172,90	R\$ 2.477,10	R\$ 423,58	
9.3 REDE DE ELÉTRICA R\$ 447,36									
9.3.1	SINAPI	91854	Eletroduto Flexível Corrugado, Pvc, Da 25 Mm (3/4"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Parede - Fornecimento E Instalação	M	20,00	7,04	R\$ 8,02	R\$ 160,47	
9.3.2	SINAPI	91924	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 1,5 Mm², Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	M	15,00	1,76	R\$ 2,00	R\$ 30,01	
9.3.3	SINAPI	91926	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 2,5 Mm², Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	M	45,00	2,46	R\$ 2,80	R\$ 126,04	
9.3.4	SINAPI	91940	Caixa Retangular 4" X 2" Média (1,30 M Do Piso), Pvc, Instalada Em Parede - Fornecimento E Instalação	UN	3,00	12,26	R\$ 13,97	R\$ 41,92	
9.3.5	SINAPI	92000	Tomada Baixa De Embutir (1 Módulo), 2p+T 10 A, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	UN	2,00	21,64	R\$ 24,67	R\$ 49,33	
9.3.6	SINAPI	91953	Interruptor Simples (1 Módulo), 10a/250v, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação	UN	1,00	20,52	R\$ 23,39	R\$ 23,39	
9.3.7	CPOS	41.20.020	Recolocação De Aparelhos De Iluminação	UN	1,00	14,21	R\$ 16,20	R\$ 16,20	
9.4 ESQUADRIAS R\$ 4.090,71									
9.4.1	CPOS	15.20.020	Fornecimento De Peças Diversas Para Estrutura Em Madeira	M3	0,17	2.754,14	R\$ 3.139,71	R\$ 542,78	
9.4.2	CPOS	20.20.200	Raspagem Com Calafetação E Aplicação De Verniz Sintético	M2	9,52	64,49	R\$ 73,52	R\$ 699,94	
9.4.3	SINAPI	100700	Porta (P3) De Madeira Compensada Lisa Para Pintura, 120x210x3,5cm, 2 Folhas, Incluso Aduela 2a, Alizar 2a E Dobradiças. Af_12/2019	UN	1,00	625,06	R\$ 712,57	R\$ 712,57	
9.4.4	SINAPI	90843	Kit De Porta (P4) De Madeira Para Pintura, Semi-Oca (Leve Ou Média), Padrão Médio, 80x210cm, Espessura De 3,5cm, Itens Inclusos: Dobradiças, Montagem E Instalação Do Batente, Fechadura Com Execução Do Furo - Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	UN	2,00	699,23	R\$ 797,12	R\$ 1.594,24	
9.4.5	SINAPI	74065/1	Pintura Esmalte Fosco Para Madeira, Duas Demaos, Sobre Fundo Nivelador Branco	M2	18,86	25,17	R\$ 28,70	R\$ 541,18	
9.5 PINTURA R\$ 3.611,55									
9.5.1	CPOS	03.10.140	Remoção De Pintura Em Massa Com Lixamento	m²	200,80	3,83	R\$ 4,36	R\$ 875,59	

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

9.5.2	SINAPI	88489	Aplicação Manual De Pintura Com Tinta Látex Acrílica Em Paredes, Duas Demãos. Af_06/2014	M2	200,80	11,95	R\$ 13,63	R\$ 2.735,96
9.6	COBERTURA							R\$ 1.727,56
9.6.1	SINAPI	96111	Fôrro Em Réguas De Pvc, Frisado, Para Ambientes Residenciais, Inclusive Estrutura De Fixação. Af_05/2017_P	M2	42,00	36,08	R\$ 41,13	R\$ 1.727,56
10.1	SINAPI	73948/3	Limpeza Final De Obra	m²	594,00	R\$2,58	R\$ 2,94	R\$ 1.749,10
TOTAL GERAL: R\$167.315,28								

Parágrafo Único: Será de responsabilidade da Secretaria de Defesa Social o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, através do gestor de contrato, **Sr. Francilio de Sousa Noronha**, GCM, Classe Distinta, portador do RG n.º 22.279.166-4 e do CPF n.º 119.588.118-58 e, do **Sr. Anderson Spinardi**, Engenheiro de Trânsito, portador do RG n.º 22.122.205-4 e do CPF n.º 122.909.148-35.

DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

Cláusula Segunda:

2.1. Para efeitos obrigacionais, tanto o Edital da Carta Convite n.º 40/2020, bem como a proposta nela adjudicada, integram o presente contrato, prevalecendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

DA VIGÊNCIA E DO PRAZO

Cláusula Terceira:

3.1. A vigência da contratação se dará por 06(seis) meses, após a emissão da ordem de serviço, havendo a possibilidade de prorrogação contratual, desde que devidamente justificado pela empresa e aprovado pela Secretaria/Município de Salto, nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da Lei 8666/93.

3.2. O prazo de execução será de 03(três) meses, a após a emissão de ordem de serviço. A execução deverá seguir o cronograma estabelecido pela Secretaria de Defesa Social.

3.3. Na eventualidade de alguma suspensão ou outro elemento que resulte aditamento de prazo, incidirá a correção monetária calculada da data de apresentação da proposta, de forma que o reajuste tenha periodicidade anual a partir da apresentação da proposta, nos termos do art. 40, XI e conforme os precedentes do TCE/SP (00010727.989.19-6)

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E MEDIÇÃO

Cláusula Quarta:

4.1. O valor global da contratação é de **R\$167.315,28**(cento e sessenta e sete mil, trezentos e quinze reais e vinte e oito centavos).

4.2. O pagamento será em até 10(dez) dias, descontada a dezena, após a apresentação da medição e documento fiscal, respeitando-se a ordem cronológica de pagamentos na Secretaria de Finanças.

4.3. As medições deverão ser feitas mensalmente e será autorizada emissão da nota fiscal, mediante aferição da fiscalização do Município de Salto /Secretaria Defesa Social.

4.4. Na ocorrência de rejeição das notas fiscais, motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no item 4.1, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

4.5. Nenhum pagamento antecipado será efetuado à contratada, ou enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe foi imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.6. A Contratada, quando do faturamento, deverá inserir na Nota Fiscal – Convite nº 40/2020 e Contrato Administrativo nº 327/2020.

4.7. Quando da emissão da Nota Fiscal ou Fatura, a Contratada deverá destacar as retenções dos impostos e contribuições sociais devidas, sobre a prestação dos serviços, ou fazer menção à base legal, quando isenta ou dispensada.

4.8. Nos preços contratados que constituirá a única e completa remuneração para os serviços objeto deste contrato, estão inclusos, mão de obra, material, equipamentos, custos diretos e indiretos, tributos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, seguros, taxas, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto, sendo quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados inclusos nos preços, não podendo ser cogitado pleito de acréscimo, a esse ou qualquer título, devendo o objeto ser fornecido sem ônus adicional.

DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

Cláusula Quinta:

5.1. A verba para pagamento está de acordo com a dotação orçamentária vigente de n.º 02.14.01.449051.06.122.0003.2.668.01.110000 (ficha 462), Fonte Tesouro, da Secretaria de Defesa Social e será de responsabilidade do Município de Salto.

DAS PENALIDADES

Cláusula Sexta:

6.1. O descumprimento do Instrumento Convocatório/Contrato, sujeitará a licitante/contratada, as seguintes sanções; não necessariamente nesta ordem, podendo ser cumulativa, dependendo da infração e respeitando-se o contraditório:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, pela inexecução total ou parcial do serviço contratado;
- c) Rescisão contratual unilateral pelo Município de Salto;
- d) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes.

DA GARANTIA DA OBRA

Cláusula Sétima:

7.1. A obra concluída ficará em observação durante 03 (três) meses, findo os quais, se não houver impugnação pela Contratante, será tida como recebida pela Secretaria de Defesa Social, através do competente Termo de Entrega/Aceite. O prazo de garantia da obra passará a fluir após o recebimento da obra através do Termo de Entrega/Aceite. A entrega provisória será instruída com laudo/memorial das obras e com fotos.



7.2. A obra concluída, recebida pelo Município de Salto, de forma provisória ou definitiva, não excluirá a Contratada da responsabilidade civil pela sua solidez e segurança, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.3. A Contratada obriga-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas e imediatamente, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, que sejam decorrentes da execução das obras ou dos materiais e/ou equipamentos empregados.

7.4. É obrigação da contratada responsabilizar-se, pelo período de 05(cinco) anos, contados a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, pela reparação, às suas expensas, de quaisquer vícios e defeitos provenientes da execução do objeto deste contrato, assumindo a responsabilidade pela segurança e solidez dos trabalhos executados, seja em razão dos materiais, seja em razão do solo, nos termos do art. 681 do Código Civil.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Oitava:

8.1. Integram obrigatoriamente o processo licitatório: este instrumento convocatório, os documentos, as propostas, seus anexos e contrato, bem como, correspondências, notificações, etc.

8.2. A Contratada, apresentou para assinatura deste ato, os seguintes documentos:

a) Qualificação do engenheiro responsável pelos serviços, com inscrição no CREA comprovando vínculo através de cópia do registro de empregado, contrato de trabalho, contrato social, caso o profissional sócio da empresa, ou ainda declaração do profissional assumindo tal cargo e/ou comprovação de vínculo de prestação de serviços prestador autônomo);

b) Garantia no valor de **R\$1.673,15(mil seiscentos e setenta e três reais e quinze centavos)**, referente a 1% (um por cento) do valor do contrato, na forma de Seguro Garantia, devendo esta ficar em poder da Tesouraria Municipal.

b.1) A garantia contratual somente será devolvida após o recebimento definitivo da obra, e dirimidas eventuais questões pendentes, mediante requerimento dirigida à Sr. Secretário de Defesa Social.

c) Declaração expressa dando garantia da obra por um período de 05 (cinco) anos, de acordo com o artigo 618 do Novo Código Civil Brasileiro

8.3. A Contratada obriga-se a manter, desde a proposta apresentada até a efetiva execução dos serviços/materiais, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste processo licitatório.

8.4. Serão de responsabilidade da Secretaria de Defesa Social as orientações e fiscalização dos serviços em execução.

8.5. Os serviços serão executados sob a responsabilidade da Contratada, com o devido recolhimento da ART ou RRT.

- 8.6. A Contratada deverá cumprir rigorosamente as normas de segurança no trabalho, pois são de sua exclusiva responsabilidade, assim como também são de sua inteira responsabilidade, as reparações de danos eventualmente provocados contra terceiros, durante a execução dos serviços objeto deste instrumento.
- 8.7. A Contratada deverá fornecer aos seus empregados uniformes e equipamentos de proteção individuais (EPI's) e coletiva adequados à execução dos serviços e de acordo com as normas de segurança vigentes.
- 8.8. A Contratada deverá obedecer sempre às recomendações dos fabricantes e das normas técnicas vigentes na aplicação dos materiais industrializados e dos de emprego especial, pois caberá à contratada, em qualquer caso, a responsabilidade técnica e os ônus decorrentes de sua má aplicação.
- 8.9. A Contratada empregará, na execução dos serviços, apenas materiais de primeira qualidade, que obedeçam às especificações, sob pena de impugnação destes pela fiscalização do Município de Salto.
- 8.10. A Contratada deverá proceder à substituição, em até 24 (vinte e quatro) horas a partir da comunicação, de materiais, ferramentas ou equipamentos julgados pela fiscalização do Município de Salto como inadequados à execução dos serviços.
- 8.11. Na ocorrência de qualquer motivo que provoque a paralisação dos serviços, deverá ser comunicado incontinenti a Secretaria de Defesa Social do Município de Salto que elaborará, se for o caso, documento de reconhecimento e justificação do fato, procedendo-se no ato, medição dos serviços.
- 8.12. A fiscalização do Município de Salto poderá embargar o prosseguimento de qualquer serviço em desacordo com as especificações previstas pela Contratante.
- 8.13. No caso de necessidade de remoção ou destruição de benfeitorias, com exceção do previsto na planilha quantitativa e orçamentária, existente no local, mesmo que parciais, deverá ser solicitada a devida autorização à Secretaria de Defesa Social.
- 8.14. Toda e qualquer destruição, remoção ou alteração de benfeitorias existentes no local, que porventura venham a ocorrer durante a execução da obra, deverão ser refeitas, reparadas e/ou corrigidas pela Contratada, conforme orientação da Secretaria de Defesa Social e sem ônus para a Município de Salto.
- 8.15. A contratada será responsável por todo e qualquer dano a que der causa, a ela competindo, exclusivamente, indenizar os prejuízos causados à Contratante ou a outrem.
- 8.16. A Contratada deverá entregar o local, objeto deste contrato, limpo, sem instalações provisórias e livres de entulho ou quaisquer outros elementos que possam impedir a utilização imediata das unidades. Concluído o objeto contratado, deverá a contratada comunicar o fato, por escrito, à fiscalização do Município de Salto, para que se possa proceder à vistoria da obra com a sua aceitação provisória. Todas as superfícies deverão estar impecavelmente limpas.



8.17. A Contratada responderá pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados.

8.18. A qualquer tempo a Contratante poderá solicitar e a Contratada deverá cumprir, a comprovação do contrato de trabalho, a regularidade com o FGTS e com a Previdência Social de seus empregados ligados ao objeto deste contrato. Mesmo sem conferência da Contratante, a responsabilidade é única e exclusiva da Contratada para com seus empregados e os encargos sociais devidos. Caso a Contratante seja condenada a pagar qualquer verba trabalhista, previdenciária ou encargos sociais, este contrato, acompanhado da sentença transitada em julgado, valerá como título executivo extrajudicial. O mesmo se aplica caso haja qualquer ação de natureza cível, promovida por funcionário ou por pessoa prejudicada com a execução deste contrato.

8.19. Caso ocorra o descumprimento do pagamento das obrigações previdenciárias e fundiárias, a Contratante se reserva o direito de reter referida verba, fazer o recolhimento devido e descontar na fatura, nos termos do Decreto 3048 de 06 de maio de 1999 e suas atualizações.

8.20. Poderá a Município de Salto, a qualquer tempo, solicitar à Contratada a substituição de qualquer de seus empregados ligados diretamente aos serviços, o que deverá ocorrer num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da notificação, desde que haja motivo danoso ao bom andamento dos serviços.

8.21. A contratada, observado o disposto no artigo 72 da Lei 8666/93, poderá subcontratar os serviços, mediante prévia e expressa autorização, na forma escrita, da Secretaria de Defesa Social, e desde que parte do objeto, e atendidas por parte do subcontratado todas as exigências de idoneidade sob todos os aspectos previstos no Edital desta Carta Convite nº 40/2020, ficando também o cessionário, no caso de subcontratação, responsável por todas as obrigações do cedente, permanecendo solidário a este.

8.22. Não se criará nenhum vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e o Município de Salto. Os benefícios sociais e trabalhistas concedidos pela Contratante aos seus servidores não são extensivos aos empregados da Contratada. Se for o caso, a Contratada deverá fornecê-los.

8.23. A Contratada neste ato declara concordar com todos os termos do presente contrato, bem como as obrigações do regulamento administrativo previsto pela Contratante, além das penalidades pertinentes às leis específicas à matéria Lei nº 8.666/93, Lei Orgânica do Município de Salto nº 1.382/90, que fazem parte integrante desta Carta Convite nº 40/2020.

8.24. A Contratada reconhece os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8666/93.

8.25. Constituem motivos para rescisão, os casos previstos no artigo 78 da Lei nº 8666/93.





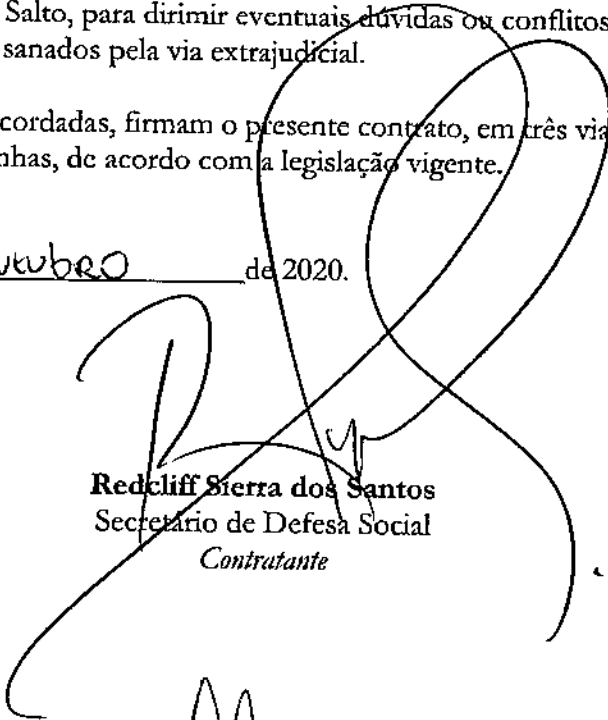
DO FORO

Cláusula Oitava:

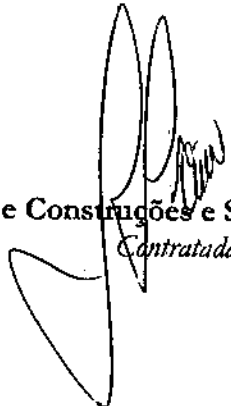
8.1. Fica eleita a Comarca de Salto, para dirimir eventuais dúvidas ou conflitos de interesses oriundos do presente contrato, se não sanados pela via extrajudicial.

Assim, por estarem justas e acordadas, firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, de acordo com a legislação vigente.

Salto/SP, 01 de outubro de 2020.




Redcliff Sierra dos Santos
Secretário de Defesa Social
Contratante

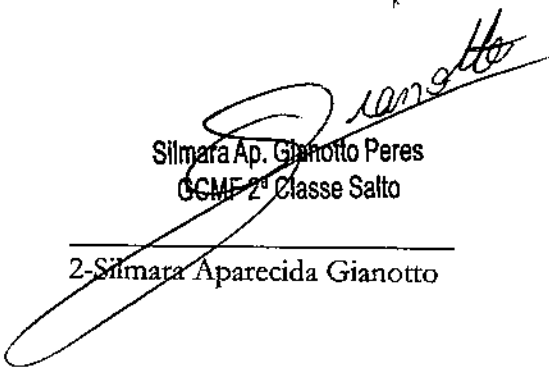


Promape Construções e Serviços Ltda Me
Contratada

Testemunhas:



1-Estela Rosana Raiz da Silva



Silmara Ap. Gianotto Peres
CCME 2ª Classe Salto

2-Silmara Aparecida Gianotto



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALTO

CONTRATADO: PROMAPE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA –ME

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 327/2020

OBJETO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PRÉDIO JÁ EXISTENTE E CONSTRUÇÃO NOVA, DESTINADAS AO CANIL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, SITUADO A AV. JOSÉ MARIA MARQUES, S/N.º, BAIRRO BURU, SALTO/SP.

ADVOGADO (S)/ N° OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Salto/SP, 01 de Outubro de 2020.

PELO ÓRGÃO PÚBLICO/ENTIDADE:

Nome: José Geraldo Garcia

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 032.586.138-26 RG: 12.424.665-5

Data de Nascimento: 07/01/1962

Endereço residencial completo: Alameda Lipisano, n° 515, Haras Paineiras, CEP 13324-312, na cidade de Salto/SP.

E-mail institucional: gabineteprefeito@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: josegeraldogarciasalto@gmail.com

Telefone (s): (11) 99293-7349

Assinatura: _____



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO CONTRATANTE:

Nome: Redcliff Sierra dos Santos

Cargo: Secretário de Defesa Social

CPF: 070.915.258-25 RG: 17.367.396-X

Data de Nascimento: 30/03/1966

Endereço residencial completo: Rua professor Nelson Álvaro Figueiredo Brito, 290, Jardim Torres São José, Jundiá - SP, CEP: 13214-530

E-mail institucional: secretario.defesasocial@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: redcliff@policiamilitar.sp.gov.br

Telefone (s): (11)99688-0842

Assinatura: _____

PELA CONTRATADA:

Nome: Jorge Gregório de Faria

Cargo: Empresário

CPF: 088.414.198-57 RG: 15.673.898-3

Data de Nascimento: 25/05/1966

Endereço residencial completo: Rua Das Estrelas, nº 312, Condomínio Fechado Village Haras São Luiz, na Cidade de Salto/SP CEP: 13.329-128.

E-mail institucional: promapeconstrucao@ig.com.br

E-mail pessoal: promapeconstrucao@ig.com.br

Telefone (s): (11) 94762-7429 / (11) 6187-2413 (11)99593-5272

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.